

COMUNICADO AOS FILIADOS

Prezados(as) filiados(as),

O SITESP, por meio deste comunicado, vem esclarecer os efeitos do Decreto nº 70.410/2026, de 27 de fevereiro de 2026, para os Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo.

O artigo 4º do referido decreto dispõe:

“Ficam extintos, dos Quadros das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e do Fundo Social de São Paulo, os cargos e funções-atividades vagos pertencentes às classes constantes do Anexo III, na forma nele prevista.”

Por sua vez, o Anexo III estabelece a extinção de 1.028 cargos vagos de Técnicos da Fazenda Estadual.

No caso específico da nossa carreira, não houve extinção de cargos ocupados, mas apenas de cargos vagos. Portanto, ocorreu a redução do número total de cargos criados, sem qualquer impacto sobre os cargos atualmente providos.

Dessa forma, o decreto não atinge os servidores atualmente em exercício, tampouco os inativos.

Não houve extinção da carreira — até porque tal medida não poderia ocorrer por meio de decreto. O que houve foi, exclusivamente, a redução do número de cargos vagos anteriormente criados.

De acordo com o último relatório da Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), de dezembro de 2024, o quadro era o seguinte:

- Total de cargos criados: 2.093
- Cargos providos (ativos): 710
- Cargos vagos: 1.383

Com a publicação do decreto, foram extintos 1.028 cargos vagos. Assim, o quantitativo total passa a ser:

- $2.093 \text{ (cargos criados)} - 1.028 \text{ (cargos vagos extintos)} = 1.065$ cargos remanescentes

Considerando que 710 cargos estão ocupados, restarão:

- $1.065 \text{ (cargos remanescentes)} - 710 \text{ (cargos ocupados)} = 355$ cargos vagos

Portanto, permanecerão 1.065 cargos de Técnico da Fazenda Estadual no quadro legal do Estado, sendo 710 já ocupados e 355 ainda vagos, que poderão ou não ser objeto de futura decisão administrativa quanto ao seu provimento.

Em resumo, é fundamental esclarecer que:

- Não há qualquer prejuízo imediato aos servidores ativos ou inativos;
- Foram extintos apenas cargos vagos, e não a totalidade dos cargos da carreira;
- Não houve extinção de cargos ocupados.

Importante destacar que essa situação não ocorreu apenas com os Técnicos da Fazenda Estadual, mas também com diversas outras carreiras da Administração Pública. É certo que, apesar da notória reestruturação administrativa em curso, a extinção desses cargos causou surpresa, inclusive ao nosso sindicato.

O Sindicato segue acompanhando atentamente os desdobramentos administrativos da medida, a política de provimento dos cargos remanescentes e eventuais impactos futuros na estrutura e nas atribuições da carreira. Inclusive, oficiará o setor competente para obter informações adicionais.

Permanecemos firmes na defesa da valorização e do fortalecimento dos Técnicos da Fazenda Estadual.

Manteremos a categoria informada sobre quaisquer novas movimentações ou medidas institucionais.

Atenciosamente,
Diretoria do SITESP